Comunicação do Ministério do Ambiente da República Checa nos termos da Diretiva 94/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às condições de concessão e de utilização das autorizações de prospeção, pesquisa e produção de hidrocarbonetos

(2012/C 283/06)

O Ministério do Ambiente da República Checa comunica que recebeu um pedido de estabelecimento de uma área de exploração para a prospeção e pesquisa de hidrocarbonetos no nordeste da República Checa (Hradec Králové-Pardubice), delimitada no mapa constante do anexo.

Em conformidade com a diretiva mencionada no título e com o artigo 11.º da Lei n.º 44/1988, relativa à proteção e utilização dos recursos minerais (Lei sobre a exploração mineira), na versão em vigor, e com o artigo 4d da Lei n.º 62/1988 do Conselho Nacional Checo, relativa às atividades geológicas, na versão em vigor, o Ministério do Ambiente da República Checa convida as pessoas singulares ou coletivas autorizadas a desenvolver atividades de extração mineira (promotores) a apresentarem um pedido concorrente de estabelecimento de uma área de exploração para a prospeção e pesquisa de hidrocarbonetos no nordeste da República Checa (Hradec Králové-Pardubice).

A autoridade competente para decidir da concessão é o Ministério do Ambiente da República Checa. Os critérios, condições e exigências estabelecidos no artigo 5.º, n.ºs 1 e 2, e no artigo 6.º, n.º 2, da diretiva acima mencionada constam, na íntegra, da legislação checa, na Lei n.º 62/1988 do Conselho Nacional Checo relativa às atividades geológicas, na versão em vigor.

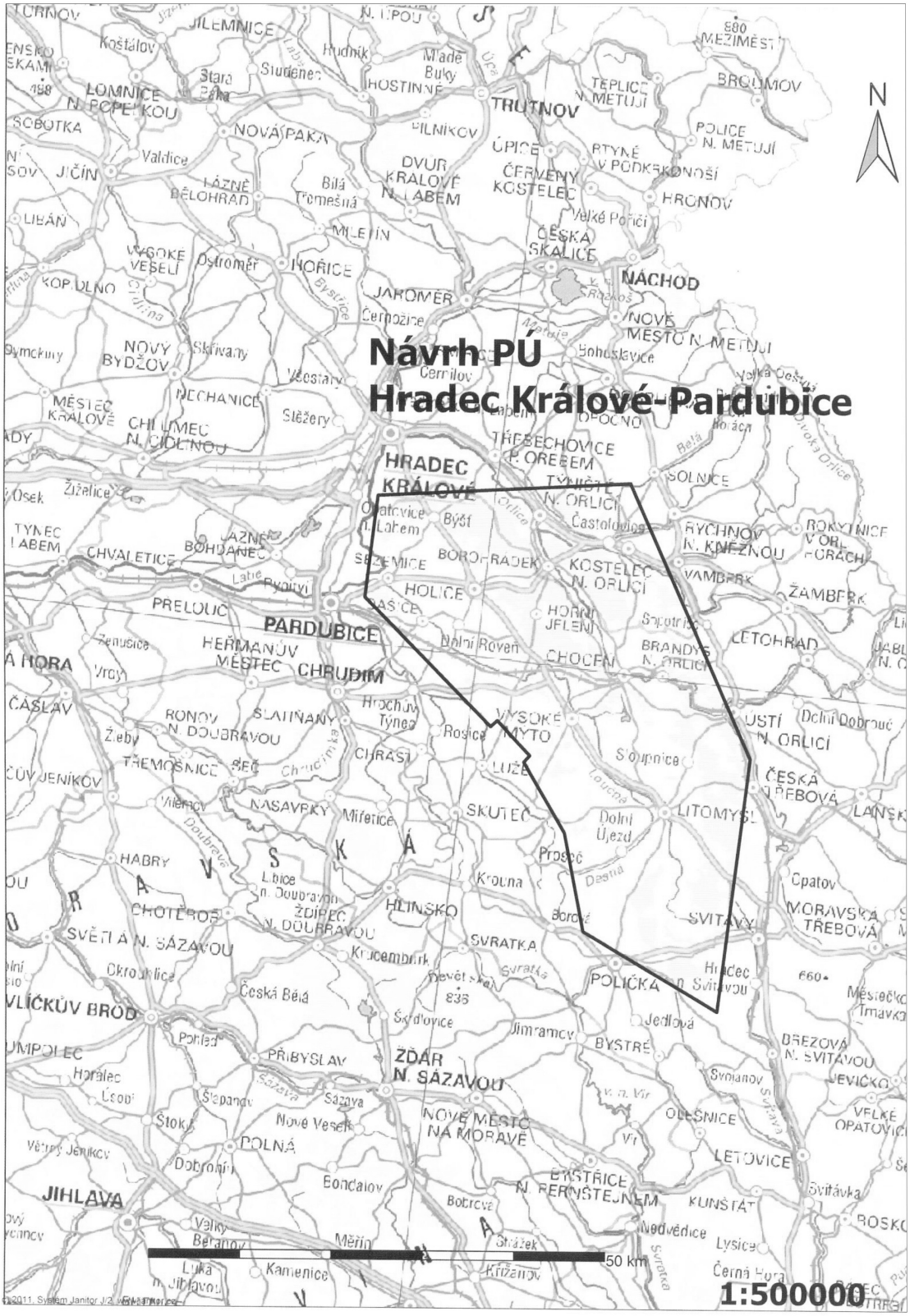
Os pedidos devem ser apresentados no prazo de 13 semanas a contar da data de publicação do presente convite no *Jornal Oficial da União Europeia* e enviados ao Ministério do Ambiente da República Checa, para o seguinte endereço:

RNDr. Martin Holý
ředitel odboru geologie
Ministerstvo životního prostředí
Vršovická 65
100 10 Praha 10
ČESKÁ REPUBLIKA

Os pedidos apresentados depois desse prazo não serão tomados em consideração. A decisão relativa aos pedidos será tomada doze meses, o mais tardar, após o termo desse prazo.

Para mais informações, contactar Jaroslav Česnek (tel.: +420 267122652).

ANEXO


Návrh PÚ
Hradec Králové-Pardubice
N
HRADEC KRÁLOVÉ
PARDUBICE
JIHLAVA
ŽĎÁR N. SÁZAVOU
NÁCHOD
TRUTNOV
JAROMĚŘ
JIČÍN
NOVÁ PAKA
DVŮR KRÁLOVÉ N. LABEM
ČESKÁ SKALICE
HOŘICE
NOVÝ BYDŽOV
CHLUMEC N. CIDLINOU
HOLICE
PŘELOUČ
HEŘMANŮV MĚSTEC
CHRUDIM
LITOMYŠL
SVITAVY
POLIČKA
SVRATKA
HLINSKO
ŽDÁR N. SÁZAVOU
NOVÉ MĚSTO NA MORAVĚ
POLNÁ
BYSTŘICE N. PERNŠTEJNEM
50 km
1:500000